PORTARIA N.º 1.671, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Converte em pecúnia o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a imperiosa necessidade do serviço e a aquiescência do servidor em converter em pecúnia 1/3 (um terço) do seu período de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Deusdete José Ferreira, Oficial de Atividades da Secretaria II, concedida através da Portaria n.º 1.670, de 20 de setembro de 2005.

Art. 2º Para efeito do artigo 1º desta Portaria, as férias regulamentares serão gozadas de 11 a 30 de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de setembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral